



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº 343, de 05 de maio de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido de Servidor Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHOHSXKEMR4E9ZT9VLS8VA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 343, DE 05 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 094 de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANA OCLENIDIA DANTAS MESQUITA**, do cargo de **Coordenadora da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de maio de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal